

IMPOSTOS NO PARAGUAI

1.0 CONTRIBUIÇÕES

1.1 Contribuições

As contribuições previstas pela Lei 2421-04 são:

1.1 Impostos

1.1.1 Imposto de Renda

1.1.1.1-Imposto de Renda de actividades comerciais, industriais ou de serviços que não são pessoais.

1.1.1.2 Imposto de Renda sobre actividades agrícolas.

1.1.1.3 Imposto de Renda de Pequenos Contribuintes

1.1.1.4 Imposto de Renda Personal Service

1.1.2 Imposto de Capital (de edificações e benfeitorias)

1.1.3 Imposto de Consumo

1.1.3.1. Imposto sobre Valor Agregado (IVA)

1.1.3.2. Impostos sobre Produtos.

1.1.4 Imposto de Importação (Lei Aduaneira)

1.1.4.1 Os procedimentos aduaneiros

1.1.4.1.1 Import Regime Geral.

1.1.4.1.2 Imposto especial sobre as importações para o Instituto Nacional Indígena (INDI)

1.1.4.1.3 substituição consular.

1.1.4.1.4 Serviço de Avaliação

1.1.4.1.5 canon computação serviço.

1.1.4.2 Tratamento diferenciado às importações

1.1.4.2.1 regime do Mercosul para os países parceiros (Isento)

1.1.4.2.2 arranjos Turismo bens turísticos especiais.

1.1.4.2.3 Importações menores.

1.1.4.2.4 Admissão Temporária

1.1.4.2.5 Importação pelo regime de Maquila.

1.1.4.2.6 Import pelo regime pacotillas e-mail.

A seguir descreve as principais características das contribuições mencionadas;

2.0 O Imposto de Renda para empresas comerciais, industriais ou de serviços que não são pessoais (IRACIS)

Eles são tributados os rendimentos de origem paraguaia proveniente de serviços de natureza comercial, industrial ou que não são pessoais.

2.1. Obrigado

2.1.1 empresas em nome individual, parcerias com ou sem personalidade jurídica, as parcerias, as empresas e outras entidades privadas de qualquer natureza.

2.1.2 As empresas públicas, autarquias, empresas descentralizadas e mistas.

2.1.3 A pessoa domiciliada ou entidades e suas filiais estrangeiras, agências ou estabelecimentos que exerçam actividades tributáveis no país incorporou. O pai deve pagar imposto sobre o lucro líquido do que aqueles que você paga ou creditada.

2.1.4 Cooperativas, com o escopo definido na Lei n ° 438/94 "De Cooperativas"

2.2 Residence:

Eles são feitos com o imposto apenas as atividades dentro do país, independentemente da nacionalidade, domicílio ou residência dos envolvidos nas operações e contratos local.

No entanto, existem algumas exceções a esta regra geral, tais como juros, taxas, rendimentos ou ganhos de capital colocados no exterior e as diferenças de câmbio, quando o investidor ou beneficiária constituídas ou estabelecidas no país.

2.3 Determinação do lucro ou prejuízo tributável

O nascimento da obrigação tributária ocorre no final do ano fiscal, mas o contribuinte tem 4 meses para apresentar a declaração e pagamento.

Lucro Bruto é considerada a diferença entre a receita total das operações comerciais, industriais ou serviços eo custo das mesmas. Dentro do lucro tributável é a venda de ativos fixos ou qualquer aumento no patrimônio líquido, exceto a que resulta da reavaliação de ativos e ativos fixos ou contribuições de capital de atividades tributáveis ou isentos de impostos.

Base de Renda Internacional:

Pessoas físicas ou jurídicas sediadas no exterior, com ou sem Filial realizando actividades tributáveis no país determinar o seu rendimento sob o regime presuntivo no percebido, constituindo o devedor agente de retenção.

Base de dados de renda alegou:

A Administração Fiscal está autorizado a estabelecer, com base alegado lucro líquido para os contribuintes que não são obrigados a manter registros contábeis.

As deduções permitidas por lei são as seguintes

- a) despesas dedutíveis necessários para a obtenção e manutenção da fonte produtora representando uma despesa sempre é verdade, estão devidamente documentadas e a preços de mercado.
- b) O custo das vendas
- c) retorna, descontos e bônus de vendas.
- d) Depreciação e amortização do ativo imobilizado, despesas diferidas e diferido.
- e) Os créditos de liquidação duvidosa
- f) Perdas por acidente ou de força maior.
- g) Perda na alienação de imobilizado, terrenos e ações.
- h) Os juros vencidos

Isenções:

Eles são isentos de impostos, instituições religiosas de todos os órgãos de assistência social, religiosas ou sem fins lucrativos. Instituições de ensino privadas não tributados se os lucros distribuídos.

Há também instituições que são isentos de imposto de acordo com as leis especiais, tais como cooperativas, investimentos de capital, etc.

2.4 Honorários:

A taxa geral é de 10% Lucro Líquido mas distribui dividendos. Se isso acontecer, adicione um adicional de 5% (total 15%)

2.5 As declarações, pagamentos e impostos

2.5.1 Demonstrações:

O imposto de renda é devido pelo exercício, por conta disso deve ser inserido o pagamento antecipado de imposto de renda, de acordo com o imposto pago bimestralmente no ano anterior. Durante o primeiro ano os contribuintes estão isentos do pagamento desses avanços.

Os exercícios incluem 1 janeiro - 31 dezembro, exceto para as empresas de seguros comerciais.

As companhias de seguros estão cobrindo a 1 de Maio a 30 de Junho.

2.5.2 Pagamentos:

O imposto deve ser pago no prazo de quatro meses após o final do período fiscal de acordo com a terminação da Secretaria de Contribuintes (RUC) e para o qual estável um calendário perpétuo.

2.5.3 Procedimentos Fiscais

Os escritórios do Ministério das Finanças e da Secretaria de Tributação são as entidades responsáveis para lidar com os procedimentos dos contribuintes, para controlar e monitorar o cumprimento das obrigações fiscais e fazer o pedido de restituição os contribuintes sobre os saldos que determinam a sua favor.

2.6 Dividendos e utilitários distribuídos:

Para os contribuintes residentes renda

O imposto sobre os dividendos é (5%) cinco por cento do montante do lucro a ser distribuído.

Para os contribuintes de renda estrangeiros:

O imposto sobre os dividendos quando eles são transferidos para o exterior é dada mais uma taxa adicional (15%) quinze por cento, o que, neste caso, o contribuinte pagou um total (30%) trinta por cento.

2.7 Ganho na venda de ativo imobilizado e partes:

Ganhos na venda de imobilizado são determinados subtraindo-se o valor de preço de venda líquido contábil na data da venda, (valor contábil menos a depreciação sobre reavaliação proporcional).

2,8 incentivos fiscais:

A lei prevê incentivos fiscais para quem quer investir capital nacional ou estrangeiro.

Estímulo à criação de empregos:

Ele aprovou uma lei especial para ocupar a mão de obra nacional por lei Maquila, o que é conseguido com uma taxa mínima (1%) um por cento.

Imposto tratados para evitar a dupla tributação

Eles assinaram acordos para evitar a dupla tributação com a Argentina eo Chile.

3.0 Imposto de Renda sobre as atividades agrícolas (IMAGRO)

Este imposto é cobrado sobre as vendas de atividades agrícolas (agricultura e pecuária).

3.1 Obligees

3.1.1 Todas as pessoas singulares e colectivas que exercem actividades agrícolas no país.

3.2 Determinação do lucro ou prejuízo tributável:

Lucro Líquido Lucro Bruto: A determinação da renda bruta deve ser realizado em todos os casos, independentemente de se a propriedade for realizado ou não um uso produtivo racional e eficiente.

Determinação de Lucro Bruto e do Imposto de Renda líquida é feita de acordo com as propriedades da superfície agrológicamente útil e exploração racional e eficiente de acordo com os seguintes critérios:

O fato gerador é definido anualmente no final do ano fiscal.

Grande Estate:

a) Lucro Bruto: A renda bruta anual para as propriedades rurais individualmente ou em conjunto, conhecer ou ter um agrológicamente área útil superior a 300 hectares. (Trezentos hectares) na região leste e 1.500 hectares. (Mil e quinhentos hectares), na Região Oeste, com um uso produtivo racional e eficiente será o rendimento total gerado pelas atividades agrícolas.

b) Lucro Líquido: Para definir o lucro líquido é deduzido da renda bruta todas as despesas associadas com a rotação da atividade, a partir de despesas e investimentos que se relacionam com a produção do lucro real e da manutenção de sua fonte, desde que eles são reais e estão devidamente documentadas de acordo com as disposições desta Lei e seus regulamentos.

A partir da divisão das parcelas, em grandes, médios e pequenos produtores.

Estes últimos são livres de impostos.

Base de Cálculo: A base de cálculo em termos de área de terra que agrológicamente são úteis, ou seja, que não são responsáveis por parcelas tributáveis que não são adequados para a produção agrícola, como solo rochoso, florestas inundadas etc

3.3 Honorários:

Formulário de Imposto de apuramento.

Em todos os casos, o contribuinte tem a opção de usar três métodos diferentes.

a) Para a utilidade do sistema real, como o equilíbrio da taxa é de 10% (dez por cento).

b) Para que o sistema simplificado, que consiste pagar o imposto sobre a diferença entre a entrada e saída, a taxa é de 10% (dez por cento).

c) alegada Sistema: Com base em uma escala de produção presumida de acordo com um pré-definidas de acordo com as características de cada área de produção multiplicada pelo preço médio do bem produzido, eo resultado é uma taxa de 2,5% (dois, cinco por cento)

Isenções: São isentos de imposto para os pequenos contribuintes, de acordo com a seguinte classificação.

- pequenos contribuintes são considerados aqueles com menos de 20 hectares na região leste e 100 na Região Oeste.

4.0 Resultado de Pequenos Contribuintes

Obrigado 4.1

O evento também cascalho comercial, industrial ou de serviços que não são pessoais, e cujo rendimento não exceda cerca de (20.000) vinte mil dólares por ano.

4.2 Tributável

São determinados com um real ou percebida, por opção do contribuinte.

Ser considerada como verdadeira diferença positiva lucro líquido entre receitas e despesas totais e lucro líquido é acusado de 30% (trinta por cento) do faturamento bruto anual.

4.3 Taxa:

A taxa de imposto é também (10%) dez por cento eo

5.0 Imposto de Renda Personal Service.

Lei n.º 4.673, que "altera e amplia as disposições da criação do Imposto de Renda Personal Service" entrou em vigor a partir de 01 de agosto de 2012.

O prazo para inscrição no RUC é de 30 dias, a contar do dia seguinte ao que você passou no set figura. Isso significa que, no caso de uma renda superior a 120 salários mínimos, no dia seguinte, começa a contagem regressiva dos dias estabelecidos para inscrição.

Note-se que o pagamento do imposto é anual e começou em 2013. A apresentação da declaração e do pagamento do imposto será feito até março do próximo ano declarando ano fiscal.

IRP pagamento deve ser feito desde que a renda é maior do que as despesas (gastos e investimentos). Caso contrário, o contribuinte só precisa apresentar a declaração aliviando o movimento de receitas e despesas.

Obrigado 5.1

Eles são tributados os rendimentos de origem paraguaia decorrente do desempenho de atividades geradoras de renda pessoal, quando a atividade ocorre dentro do território nacional, independentemente da nacionalidade, domicílio ou local do contrato.

IRP legislação prevê que as pessoas domiciliadas no Paraguai será contribuintes se a partir de 01 de agosto até 31 de dezembro de 2012 para obter o lucro tributável excedente de gama não é afetada (G. 198 984 000 para o primeiro ano de).

Para o ano de 2013, a gama não é afetada até 108 salários mínimos Gs. 179 089 056 (Guarani cem setenta e nove milhões 89.056) cerca de 43000 dólares EUA (dólares americanos quarenta e três mil), os contribuintes que excederem esse valor da renda têm 30 dias para informar ao Ministério da Fazenda.

Então, o intervalo diminuirá em 12 salários mínimos para cada ano de operação, até 36 salários mínimos para o ano (2019), a data em que o imposto estará em pleno vigor.

Embora as pessoas físicas não domiciliadas no país estará contribuindo a partir da data efetiva do imposto, sem ir para o intervalo afetados pelos serviços prestados no país. Sociedades tão simples também ser afetada pelo imposto, sem atingir a faixa afetada.

5.1.1 devem ser considerados incluídos entre outros.

O exercício de serviços profissionais, profissões ou ocupações ou serviços pessoais de qualquer tipo de forma independente ou relação de dependência, seja em, descentralizado, autônomo, de economia mista pública ou privada, entidades binacionais, ninguém nome do lucro ou remuneração.

5.1.2 50% (cinquenta por cento) sobre os dividendos.

5.1.3 Os juros, comissões ou outros rendimentos de capital e rendimentos não sujeitos a outros impostos sobre a renda.

5.1.4 As mais-valias decorrentes da venda ocasional de bens, transferência de direitos e títulos de renda, participações de capital e empresas.

Para os indivíduos que não estejam domiciliadas no país e obter acidentalmente renda aqui, a taxa é de 20% sobre 50% dos rendimentos do trabalho, qualquer que seja a quantidade. Por exemplo, os artistas internacionais que fazem apresentações no país deve pagar o imposto através do percentual retido na fonte.

Os contribuintes podem ser:

- a) Os indivíduos e
- b) As sociedades simples.

5.2 Determinação do lucro ou prejuízo tributável:

Presunção de Lucro Real:

Para qualquer contribuinte, presume-se, salvo prova em contrário, todo o enriquecimento ou aumento da renda derivada de activos detidos pelo fiscal.

Lucro Líquido.

Para os indivíduos. Todas as despesas dedutíveis pessoais e investimentos do contribuinte e de sua família, uma vez que as despesas relativas à manutenção, educação, saúde, vestuário, habitação e lazer.

Para sociedades simples:

São dedutíveis as despesas e investimentos que se relacionam com o lucro tributável a obtenção e manutenção da fonte.

Isenções

São isentos de imposto de renda e aposentadorias, os salários dos diplomatas numa base de reciprocidade, os juros e as taxas pagas para os investimentos em bancos, etc.

Intervalo não afetado: não é afetada pelo imposto no primeiro ano de aplicação da lei, cuja renda não chega a 120 salários mínimos por ano, e a cada ano esse valor é reduzido para 12 salários mínimos para chegar a 36 teto do salário base .

5.3 Taxa:

A taxa é de (10%) dez por cento do rendimento líquido tributável quando a renda for superior a 120 salários anuais no primeiro ano e, em seguida, reduzido esse valor para 12 salários mínimos para chegar a 36 teto do salário base e 8% quando eram inferiores a eles.

5.4 As declarações e pagamentos:

O imposto é avaliado anualmente.

Depoimento inicial

Outra obrigação do contribuinte é a apresentação de uma Declaração de Capital Inicial e em cada ano, de modo a atualizar os dados.

As pessoas não domiciliadas no país: pessoas físicas domiciliadas no exterior que, acidentalmente, obter renda através da realização no território nacional de qualquer das actividades tributadas, o imposto determinado pela aplicação da alíquota de 20% (vinte por cento) do lucro líquido do paraguaio, que constituem 50% (cinquenta por cento) do lucro neste conceito e deve atuar como agente de retenção pessoa a pagar, esses rendimentos creditados ou remese.

6.0 Imposto sobre Capital

6.1 Imposto sobre a Propriedade

Este imposto não se perceber o governo central, mas os municípios.

O imposto de propriedade afeta propriedade localizada no país.

É anual e está previsto no primeiro dia do ano.

6.1.1 Determinação do lucro ou prejuízo tributável

A base de cálculo é o valor venal do imóvel estabelecido pelo Cadastro Nacional.

Imposto adicional de deserto: Os lotes são, adicionalmente, tributados a uma taxa de 4% (quatro por mil) na capital e 1% (um por mil), nas cidades do interior.

Imposto adicional para a propriedade de grande porte e grandes propriedades. Como a base Avaluation Imposto sobre a Propriedade de impostos e o percentual é de 0,5% a 1%, de acordo com a quantidade de área e localização do local da propriedade.

Se qualquer propriedades, (existe uma lei especial que clarifica o regime de grandes propriedades) imposto é cobrada uma taxa adicional de 50%.

6.1.2 Taxa de

A taxa de imposto é de 1% (um por cento). Para propriedades rurais com menos de 5 hectares a alíquota é de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

7.0 Imposto de Consumo

7.1 Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O imposto afeta os seguintes atos:

- a) A venda de bens.
- b) A prestação de serviços, excluindo pessoal prestado em dependência.
- c) A importação de bens.

Credor 7.1.1:

Os contribuintes deste imposto são as pessoas e todas as empresas de qualquer tipo. Não estão incluídos os do Estado, como o governo central e os municípios.

Nascimento da obrigação:

a) Na venda de bens, é produzido com a entrega de bens, ou a emissão de nota fiscal, o que ocorrer primeiro.

b) Na prestação de serviços, a obrigação é especificada com o primeiro a ocorrer um dos seguintes atos:

- Emissão de nota fiscal.
- Percepção ou parte do preço acordado.
- Após o vencimento do prazo para pagamento.
- Com a conclusão do serviço.

c) Importação: A obrigação é definida no momento da Alfândega número de Declaração.

7.1.2 Residence:

Eles são tributados alienações e prestação de serviços dentro do território nacional, com algumas exceções.

7.1.3 Determinação do lucro ou prejuízo tributável

Nas operações de consideração, a base fiscal é o de competência net. Este preço é integrado com todos os valores cobrados para o comprador, ao utilizador do serviço ou do importador.

O imposto é liquidado e pago mensalmente por débito diferença positiva entre o imposto eo crédito tributário.

Isenções

Estão isentos: a venda de produtos agrícolas não transformados, câmbio e títulos públicos e privados, o estoque de capital herdado com incentivos fiscais e outras leis especiais.

Eles também estão isentos do imposto todas as entidades sem fins lucrativos para operações normais, como tal, as instituições de ensino, organizações religiosas e outras.

Exportações:

As exportações de bens e de mercadorias afetadas para eles, estão isentos do imposto. Ao comprar matérias-primas e insumos, incluindo o IVA, para a produção do produto exportado, existe mecanismo de reembolso de tais impostos pagos.

7.1.4 Taxa de

a) 5% para locações de bens pessoais ea venda de ativos da cesta, produtos farmacêuticos e empréstimos.

b) Os demais casos, 10%.

7.2 Impostos Especiais

Produtos de consumo afeta as importações e na venda de produtos nacionais. O mesmo recai principalmente sobre produtos rapé, álcool, bebidas carbonatadas, jóias, perfumes, armas, relógios, etc.

Excepcionalmente cobrado este imposto certo não dispensáveis, tais como combustível, em vez disso, para facilitar a coleta de tributos.

7.2.1 Comissões

Tarifas especiais estão disponíveis apenas para deixar de ser encarregado de estabelecer o percentual Executivo Decretos.

Neste contexto, relativas às taxas de rapé produtos está definido para uma média de 10%, enquanto outros produtos têm taxas mínimas de 1%, 2%, 3%, 4%, 5%, etc. Quanto aos produtos derivados do petróleo pode chegar a 50%.

8.0 Segurança Social

Instituto da Segurança Social, foi criado a partir do Decreto Lei n ° 17.071 de 18 de fevereiro 1943. Con a finalidade de proteger a saúde dos trabalhadores em nosso país. Considerando "é o bom funcionamento do Estado assegurar a mídia cidadã colocá-lo ao abrigo dos perigos da vida em termos de doença, maternidade, invalidez, acidentes, etc."

O objetivo da Previdência Social, é colocar indivíduos em risco coberto que privá-los da capacidade de trabalho, seja qual for a sua origem: o desemprego, maternidade, doença, invalidez e velhice, e pode se estender e proteger determinada família o trabalhador em caso de morte dele e você pode ver de saúde.

Concomitante com o direito à vida, à saúde e à educação, o direito ao trabalho e por isso para a Previdência Social, que é no sistema de pensões uma ferramenta valiosa para compensação social, pode permitir que o homem não arrancar ou estar desprotegido, quando as circunstâncias Empire (desemprego, doença, etc.) ou idade (a aposentadoria), é necessária assistência.

Em muitos países em desenvolvimento e, especialmente, chamado, a família continua a ser o único cuidado abrigo quando indicado por razões de pré, os afetados precisam de apoio, e isso é injusto, inconveniente e ineficiente.

É por isso que na Constituição estabelece que "O sistema completo e obrigatório de segurança social para o trabalhador e sua família dependente deve ser estabelecido por lei, e promover a sua extensão a todos os setores da população."

Atualmente, são incluídos no sistema de pensões, todos os trabalhadores em relação Entidades Descentralizadas diretos setor privado, professores do ensino público e trabalhadores domésticos privados, aposentados e professores aposentados. Proporcionando ainda sobre a assistência aos veteranos da Guerra do Chaco, que não é contributivo.

Seguro social abrange a saúde do trabalhador e sua família, bem como o direito à aposentadoria.

8.1 Taxa:

Para este fim, o trabalhador contribui com 9% do seu salário eo empregador 16,5%.